



**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



211305090058954

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.0

Data: 06/11/2018

Hora: 12:23

Portaria nº 1414/2018

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 882/2016, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 02/08/2016, ao servidor **ADÃO ALBERTO SILVEIRA ÁVILA**, CPF 321.473.920-49, matrícula 20915, cargo de Motorista, padrão 05, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.283,58 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 783,99 - conforme Lei Municipal nº 5243 de 2010, art. 24; Promoção de Classe no valor R\$ 156,79 - conforme Lei Municipal nº 4166 de 2003, art. 15; 04 Triênios no valor de R\$ 156,79 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89; 13 Anuênios no valor de R\$ 101,92 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 260; Incorporação de Gratificação de Motorista - SSO2 no valor de R\$ 84,09 - conforme Lei Municipal nº 5497 de 2012, art. 7º inc. II alínea b a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 06/11/2018.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.